



## DECRETO Nº 13.199/2023

Concede aposentadoria ao servidor público municipal ANTÔNIO GERALDO GOMES PICOLI ROSA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos calculados sobre a média salarial, ao servidor ANTÔNIO GERALDO GOMES PICOLI ROSA, matrícula nº 2728, no cargo estatutário de Condutor de Veículo Municipal, Padrão E, Referência V, com base no art. 12, inciso I, c/c ao art. 15, inciso I da Lei Municipal 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo n° 2968/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 06 de setembro de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 15 de setembro de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ Prefeito Municipal de Alegre

WAGNER DE PINHO PIRES Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA